DECRETO Nº 11.726 / 2020

O Prefeito do Município de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Marcelo Senna do cargo de Auxiliar Geral de Conservação de Vias Permanentes, conforme Requerimento protocolado sob o número 028324.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir do dia 1º de outubro de 2020.

Art. 3º Revoga-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 14 de outubro de 2020.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito do Município

Eduardo Gomes Rodrigues Bemfeito
Secretário Municipal de Recursos Humanos

O presente Decreto foi afixado no Saguão
da Prefeitura em _____/_____/2020.